



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 682/2021

(Autoria do Poder Executivo)

Altera a Lei n.º 20.077, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2023.

Art. 1º Altera os Anexos dos seguintes Programas do Plano Plurianual a partir do exercício de 2021:

03 - Saúde Inovadora para um Paraná Inovador

08 - Ensino Superior Inovador

11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

15 - Paraná Cultural

Art. 2º As alterações a que se refere o art.1º desta Lei estão especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de dezembro de 2021

Relator

ALEXANDRE CURI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Presidente

ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 03 – Saúde Inovadora para um Paraná Inovador

De: Programa 03 - Saúde Inovadora Para um Paraná Inovador

5009 - Gestão das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19)

Órgão/Unidade: SESA/FUNSAÚDE

Meta: Municípios Apoiados Técnica e Financeiramente no Combate e Controle da Pandemia da COVID-19

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399

Meta cumulativa: Sim

Caracterização: Desenvolver ações emergenciais de saúde pública no enfrentamento ao Coronavírus (Covid 19).

Para: Programa 03 - Saúde Inovadora Para um Paraná Inovador

5009 - Gestão das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19)

Órgão/Unidade: SESA/FUNSAÚDE

Meta: Municípios Apoiados Técnica e Financeiramente no Combate e Controle da Pandemia da COVID-19

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2021 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021 a 2023	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399

Meta cumulativa: Não

Caracterização: Desenvolver ações emergenciais de saúde pública no enfrentamento ao Coronavírus (Covid 19).

Justificativa:

Quando o projeto foi criado não havia previsão para o ano seguinte. Contudo, em razão da pandemia, faz-se necessário ajustar cumulatividade da meta, para que os municípios não sejam contados mais de uma vez no período 2020 a 2023.

Alterações:

Cumulatividade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

ANEXO ÚNICO

Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 08 - Ensino Superior Inovador

De: Programa 08 - Ensino Superior Inovador

6314 - Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - Fundo Paraná - UEL

Órgão/Unidade: SETI/UEL

Meta:

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023						1						1

Meta cumulativa:

Caracterização:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

De: Programa 08 - Ensino Superior Inovador

6314 - Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - Fundo Paraná - UEL

Órgão/Unidade: SETI/UEL

Meta:

Laboratório Estruturado com Equipamento para Desenvolvimento de Pesquisa

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2021 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021 a 2023						1						1

Meta cumulativa: Não

Caracterização:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

Justificativa:

Inclusão dos atributos Nome da Meta e Cumulatividade da Meta em complemento ao Anexo V da Lei n.º 20.660/2021 permitindo sua correta inclusão no Plano Plurianual 2020-2023.

Alterações:

Inclusão do Nome da Meta e da sua Cumulatividade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

ANEXO ÚNICO

Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 08 - Ensino Superior Inovador

De: Programa 08 - Ensino Superior Inovador

6315 - Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - Fundo Paraná - UEPG

Órgão/Unidade: SETI/UEPG

Meta:

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023		1										1

Meta cumulativa:

Caracterização:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

De: Programa 08 - Ensino Superior Inovador

6315 - Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia - Fundo Paraná - UEPG

Órgão/Unidade: SETI/UEPG

Meta:

Laboratório Estruturado com Equipamento para Desenvolvimento de Pesquisa

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2021 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021 a 2023		1										1

Meta cumulativa: Não

Caracterização:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

Justificativa:

Inclusão dos atributos Nome da Meta e Cumulatividade da Meta em complemento ao Anexo V da Lei n.º 20.660/2021 permitindo sua correta inclusão no Plano Plurianual 2020-2023.

Alterações:

Inclusão do Nome da Meta e da sua Cumulatividade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

De: Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

6387 - Fomento Aeroviário

Órgão/Unidade: SEIL/DFIL

Meta: Aeroportos e Aeródromos Públicos do Estado Atendidos com Aquisição de Equipamentos e/ou Obras e Serviço

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023							1					1

Meta cumulativa: Não

Caracterização: Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

Para: Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

6387 - Fomento Aeroviário

Órgão/Unidade: SEIL/DFIL

Meta: Aeroportos e Aeródromos Públicos do Estado Atendidos com Aquisição de Equipamentos e/ou Obras e Serviço

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2021 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021 a 2023											3	3

Meta cumulativa: Sim

Caracterização: Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

Justificativa: Alteração dos atributos Quantidades por Mesorregião e Cumulatividade da Meta em relação ao previsto no Anexo IV da Lei n.º 20.701/2021 permitindo sua correta inclusão no PPA 2020-2023.

Alterações: Quantidades por Mesorregião e Cumulatividade da Meta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

ANEXO ÚNICO

Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

De: Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

6388 - Fomento Aquaviário

Órgão/Unidade: SEIL/DFIL

Meta: Travessias Fluviais em Operação no Estado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020 a 2023				1							1	2

Meta cumulativa: Não

Caracterização: Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.

Para: Programa 11 - Modernização da Infraestrutura do Paraná

6388 - Fomento Aquaviário

Órgão/Unidade: SEIL/DFIL

Meta: Travessias Fluviais em Operação no Estado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2021 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021 a 2023											26	26

Meta cumulativa: Não

Caracterização: Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.

Justificativa:

Alteração do atributo Quantidade por Mesorregião em relação ao previsto no Anexo IV da Lei n.º 20.701/2021 permitindo sua correta inclusão no PPA 2020-2023.

Alterações:

Quantidade por Mesorregião.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 15 – Paraná Cultural

De: Programa 15 - Paraná Cultural
5104 - Medidas Emergenciais ao Setor Cultural Durante a Pandemia **Órgão/Unidade: SECC/FEC**

Meta: Trabalhadores do Setor Cultural Beneficiados por Meio de Recursos da Lei Aldir Blanc Durante a Pandemia

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2021 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021 a 2023											13.500	13.500

Meta cumulativa: Sim

Caracterização: Gestão dos recursos da Lei Aldir Blanc tendo como objetos: desenvolver ações emergenciais destinadas ao setor cultural por meio de auxílio emergencial para trabalhadores do setor cultural e fomento às atividades culturais por intermédio de editais, chamadas públicas, prêmios e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas e o apoio à realização de atividades artísticas e culturais, visando minimizar os impactos da pandemia no setor cultural, em razão do afastamento social como medida de prevenção de contágio pelo COVID 19 em atenção ao Decreto Federal de Calamidade Pública nº 06/2020.

Para: Programa 15 - Paraná Cultural
5104 - Medidas Emergenciais ao Setor Cultural Durante a Pandemia **Órgão/Unidade: SECC/FEC**

Meta: Trabalhadores do Setor Cultural Beneficiados por Meio de Recursos da Lei Aldir Blanc Durante a Pandemia

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2021 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021 a 2023											13.500	13.500

Meta cumulativa: Não

Caracterização: Gestão dos recursos da Lei Aldir Blanc tendo como objetos: desenvolver ações emergenciais destinadas ao setor cultural por meio de auxílio emergencial para trabalhadores do setor cultural e fomento às atividades culturais por intermédio de editais, chamadas públicas, prêmios e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas e o apoio à realização de atividades artísticas e culturais, visando minimizar os impactos da pandemia no setor cultural, em razão do afastamento social como medida de prevenção de contágio pelo COVID 19 em atenção ao Decreto Federal de Calamidade Pública nº 06/2020.

Justificativa: Alteração do atributo Cumulatividade da Meta em relação ao previsto no Anexo IV do Decreto 8.429/2021 permitindo sua correta inclusão no PPA 2020-2023.

Alterações: Cumulatividade da Meta

Página 6 de 6



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Ferramenta
de
imagem



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 10/12/2021, às 10:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO EVANDRO ARAUJO

Documento assinado eletronicamente em 10/12/2021, às 10:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **113** e o
código CRC **1E6F3C9B1E4A1BB**